



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: SME/GAB/SETOR DE PARCERIAS	Data: 20/04/2020
Entidade Beneficiada.: ACIC – Associação Catarinense p/ Integração do Cego	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 9135/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 12.300,00	Data: 05/09/2019
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 7ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

CI 355/Smtac/GAB/2020

OE 257 SME/DAF/2020 15/07/20

**ENTIDADE: ACIC**

**CREDOR: 8300**

**Nº DO TERMO: 027/2018**

**EMPENHO: 9135/19**

**PARCELA: 7ª**

Alimentação

Subvenção

**2019**



**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
<b>Título do Projeto:</b> Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 027/2018	
<b>Valor transferido:</b> R\$ 12.300,00 (Alimentação)	
<b>Número da parcela:</b> 7	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 46	
<b>Nome do Responsável:</b> Henrique Sales Rosica	
<b>Contato: Fone/e-mail:</b> (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX</b> Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
<b>ANEXO VI</b> Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ( )	/	
Comunicação de troca de funcionários ( )		
<b>ANEXO VII</b> Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
<b>ANEXO VIII</b> Capa	/	
<b>ANEXO X</b> Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
<b>ANEXO XI</b> Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal ( )		
Contracheque ( )	/	
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )		
Lista dos Beneficiários com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
<b>ANEXO EDUCAÇÃO</b> - Relatório de cumprimento dos objetivos		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;		

<b>Data:</b>	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b>
--------------	-------------------------------------------------



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 11 de Outubro de 2019.

Ofício 076/CAPT/ACIC/2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

**Exmo. Sr Prefeito**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **7ª (SÉTIMA)** do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 12.300,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

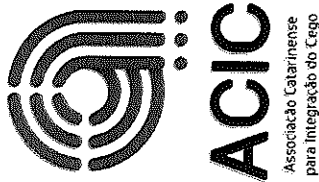
Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

• Carimbo com CNPJ

**83 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

**PROPOSTA DE PARCERIA  
ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF**



**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Nome da Organização Social:** Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

**CNPJ:** 83.598.136/0001-72

**Endereço:** Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

**Bairro:** Saco Grande **Cidade:** Florianópolis

**Telefone:** (48)3261-4500 **Fax:** (48)3261-4508

**Endereço Eletrônico:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [captrecursos@acic.org.br](mailto:captrecursos@acic.org.br); [direcacaotecnica@acic.org.br](mailto:direcacaotecnica@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

**Conta Corrente nº:** 3854-3 - **Agência nº:** 1877 **Banco:** Caixa Econômica Federal

**Lei que declara de utilidade pública Municipal nº:** 1606 de 28/08/1978.

**Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:** 003/2012

**Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
053 A /2006

**CEBAS:** processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014,  
com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

**1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

**Nome do Presidente:** Henrique Sales Rosica

**Número do RG:** 10.740.352-3

**E-mail do Presidente:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br)

**Telefone:** (48) 996230565

**Número do CPF:** 984.133.098-91

**1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:**

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

**PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019**

**1.3. Tem Estatuto Social:**

( X ) Sim ( ) Não

transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

### 2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

### 2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobá, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobá, letramento e utilização de

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- ( ) amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;
- ( ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- (X ) Atendimento de educação complementar.

### 1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis –

SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br) [capitrecursos@acic.org.br](mailto:capitrecursos@acic.org.br)

[direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br) [administracao@acic.org.br](mailto:administracao@acic.org.br) [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

### 1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de Junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

### 2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.

- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;

- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;

- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na Internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/Inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(...) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

#### 2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

#### 2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual



- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

## 2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

### 2.6.1. Processo de Ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei13146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizada escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

### 2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

### 2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

#### 2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitam à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuem para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta,

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir,  
Plano de Trabalho/2019 -- Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

#### 2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior  
Plano de Trabalho/2019 -- Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

• **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordens.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

• **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

• **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

• **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

• **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

• **Sorobã:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

**2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:**

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;
- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;
- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

**2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:**

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;

a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

**2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:**

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADI, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

### 3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuem avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADi, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADi, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar às relações entre os atores destes processos.

percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quizenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitização e informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	80 horas
Artes Visuais	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Convivência (artes manuais)	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	80 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 6 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	20 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 117

**3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:**

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

**3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:**

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

**3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:**

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CADI)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Udiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Ortcarne Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djajina Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Sueli Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	A contratar	Pedagogo	Professor de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A contratar	Pedagogo	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	A contratar	Ensino Médio Completo	Secretaria	Segunda à sexta
24	A contratar	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	Segunda à sexta
25	Maria Cristina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física	Segunda à sexta
26	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional	Segunda à sexta
27	Maristela S. P. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica	Segunda à sexta
28	A contratar	Pedagogo	Professor de Informática Educativa	Segunda à sexta
29	A contratar	Educação Física	Orientação e Mobilidade	Segunda à sexta
30	A contratar	Pedagogo	Convivência (Artes Manuais)	Segunda à sexta

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO CONCEDENTE	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	R\$ 20.000,00
Material didático	R\$ 14.967,06
Material de Expediente	
Manutenção	
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros PF e PJ	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 82.743,86</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
<b>TOTAL ( Até 15%)</b>	<b>R\$ 123.000,00</b>
<b>Alimentação</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 205.743,86</b>

4 Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20	FEVEREIRO 2019 DEZEMBRO 2019	
			Adultos	117		
1	1	Contratação de profissionais	Aux. de Limpeza 40 hs	01		
			Aux. de Cozinha 40hs	01		
2	2	Cedência de professores pela SME	Aux. Administrativo 20hs	01		
			01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcelene Aparecida A. Ghis) -Disposição	01 professor efetivo anos iniciais, 02 professores anos iniciais contratados em caráter temporário, 04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais		
3	1	Alimentação Escolar	02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um.			
			04 professores de educação física, contratados em caráter temporário; 2 com carga horária de 40 horas semanais e os outros 2 com carga de 20 horas semanais.			
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Refeição			
			Simbologia Braille; Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.			

## 5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VIT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros PF e PJ						
<b>TOTAL</b>	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.467,06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 5.651,80	
Encargos	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros PF e PJ						
<b>TOTAL</b>	R\$ 9.632,06	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.471,80	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 21.932,06	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80	

6. **Articulação em rede:** identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

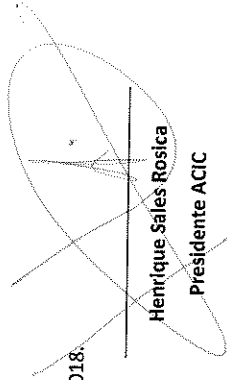
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sui e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

7. **Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.



Henrique Sales Rosica  
Presidente ACIC

FE 598 136/0001 - 72  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

8. **Análise do Plano de Trabalho**

8.1. **Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Florianópolis

Assinatura e Matrícula



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 12.300,00, referente a parcela nº 7 objeto é Alimentação.

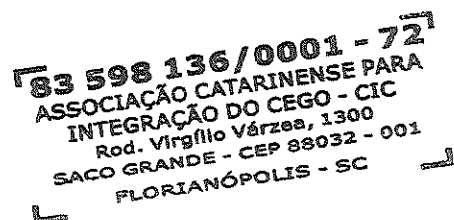
Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

- Carimbo com CNPJ





# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
**CNPJ n.** 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Fevereiro/2019      **Término:** Dezembro/2019

### **Objetivo do Projeto:**

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

### **Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11 de outubro de 2019..

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Liana Andriani**  
Administradora

**Liana Andriani**  
Administradora  
CRA/SC 21777

**83 598 136/0001 - 72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001  
FLORIANÓPOLIS - SC

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)





**ANEXO EDUCAÇÃO**, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego

**CNPJ n.** 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Fevereiro/2019

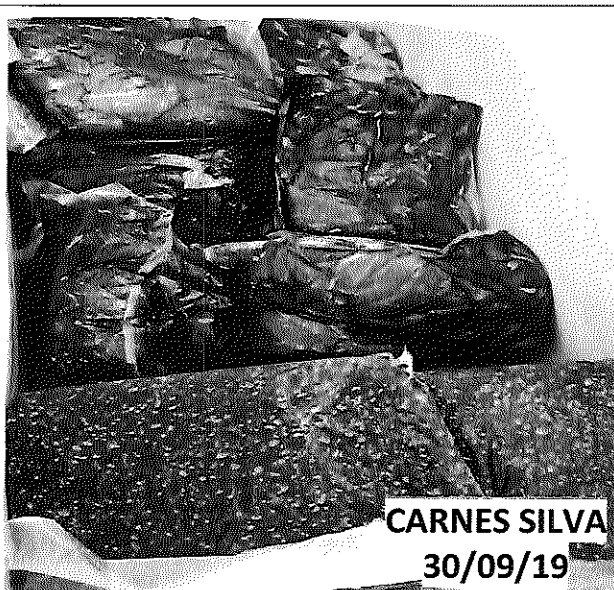
**Término:** Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:** Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

**Metas Atingidas:** Com o recurso desta parcela foi possível comprar os alimentos necessários, para a elaboração de um cardápio saudável como frutas e verduras, carnes, frangos, arroz, atum, azeite, biscoito, café, colorau, doce de leite, feijão, fermento, fubá, massa de tomate, sal, trigo para kibe, açúcar, leite, margarina, macarrão, óleo, ovos, queijo, requeijão e pão. Esses alimentos contribuíram de forma significativa para o bom desempenho dos educandos de todas as faixas etárias com deficiência visual.



**Panificadora VT**  
11/10/19



**CARNES SILVA**  
30/09/19



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0600775/2019-BO-00614.2019.0026477

DATA E HORA DO REGISTRO: 23/09/2019 11h07min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

### FATO

DATA DO FATO: 22/09/2019

HORA DO FATO: 16:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RODOVIA VIRGÍLIO VÁRZEA, nº 1300, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88032001

FATOS COMUNICADOS: Furto/Consumado

### ENVOLVIDOS

HENRIQUE SALES ROSICA (59 anos) | Comunicante: Furto/Consumado | Vítima: Furto/Consumado

Mãe: MARIA DE LOURDES SALES ROSICA

Pai: OSVALDO LAURENTINO ROSICA

Data de Nascimento: 23/10/1959

Naturalidade: AVARÉ/SP/BRASIL

CNH: 4778252144 - ZY

Relato Individual: O fato ocorreu por volta de 16h do domingo, dia 22/09, onde para entrar ou sair do refeitório da instituição foram quebrados vidros da janela e o forro (em diferentes pontos), o alarme foi acionado, mas logo desativado. Foram levados em média 120kg de carnes, 2 panelas grandes (industriais), 2 pegadores e uma bacia.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

### BENS/OBJETOS

▪ Objeto - Outro bem/objeto - Gêneros alimentícios: Foram furtados 120kg de carne (Subtraído)

Quantidade: 120 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | Nº de série: Não informado | Outras informações:

Foram furtados 120kg de carne

HENRIQUE SALES ROSICA (Proprietário)

▪ Objeto - Outro bem/objeto - Outro bem/objeto: Foram furtadas 2 panelas grandes, 1 bacia grande e pegadores (Subtraído)

Quantidade: 6 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | Nº de série: Não informado | Outras informações: Foram

furtadas 2 panelas grandes, 1 bacia grande e pegadores

HENRIQUE SALES ROSICA (Proprietário)

### ATENDENTES

NILDA OLIVIA DE SOUZA (ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2019060606351 - Código de validação: 54970530





### Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 11/10/2019 - 12:42

Mês: Setembro/2019

Período: 5 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.166,28 C
05/09/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	22.296,28 C
09/09/2019	216862	PG ORG GOV	323,32 D	21.972,96 C
09/09/2019	591776	DEB P FGTS	341,10 D	21.631,86 C
09/09/2019	091345	ENVIO TEV	1.474,99 D	20.156,87 C
09/09/2019	091346	ENVIO TEV	768,23 D	19.388,64 C
09/09/2019	091348	ENVIO TEV	1.474,99 D	17.913,65 C
09/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	17.912,65 C
09/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	17.911,65 C
09/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	17.910,65 C
10/09/2019	101157	ENVIO TEV	1.084,43 D	16.826,22 C
10/09/2019	101218	ENVIO TEV	1.081,85 D	15.744,37 C
10/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	15.743,37 C
10/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	15.742,37 C
17/09/2019	474532	PAG BOLETO	2.000,00 D	13.742,37 C
25/09/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	13.700,37 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/10/2019	111210	ENVIO TEV	1.043,50 D	15.600,08 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*7ª parcela  
Alimentação  
R\$ 2300,00*

**Extrato por período**

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 11/10/2019 - 12:40

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 11

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	13.700,37 C
01/10/2019	504844	PAG BOLETO	1.991,94 D	11.708,43 C
01/10/2019	506118	PAG BOLETO	1.998,43 D	9.710,00 C
01/10/2019	599022	PAG BOLETO	2.299,90 D	7.410,10 C
03/10/2019	457137	PAG BOLETO	2.301,23 D	5.108,87 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	25.238,87 C
07/10/2019	518476	DEB P FGTS	484,94 D	24.753,93 C
07/10/2019	883276	PG ORG GOV	323,27 D	24.430,66 C
07/10/2019	071351	ENVIO TEV	1.474,99 D	22.955,67 C
07/10/2019	071352	ENVIO TEV	767,73 D	22.187,94 C
07/10/2019	071353	ENVIO TEV	1.474,99 D	20.712,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.711,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.710,95 C
07/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	20.709,95 C
08/10/2019	133512	ENVIO TED	2.665,00 D	18.044,95 C
10/10/2019	000756	CRED TED	64,78 C	18.109,73 C
10/10/2019	101638	ENVIO TEV	1.465,15 D	16.644,58 C
10/10/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	16.643,58 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/10/2019	111210	ENVIO TEV	1.043,50 D	15.600,08 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 01975.691575 02824.810002 5 80500000199194
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.017.350/0001-98
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO C
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	22/10/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	01/10/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.991,94
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.991,94
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.991,94

<b>Data/hora da operação:</b>	01/10/2019 14:13:46
-------------------------------	---------------------

**Código da operação:** 074504844

**Chave de segurança:** 8YWTE845Z59JURH0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ITAU

341-7

## Recibo do Sacado

Local de Pagamento					ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO APOS VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU		Vencimento	22/10/2019	
Cedente					TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98		Agência/Código Cedente	1570/28248.1	
Data do Documento	01/10/2019	Num. do Documento	1779547/1	Espécie Doc.	DM	Aceite	N	Data do Processamento	01/10/2019
Uso do Banco	Carteira	Espécie	109	R\$	Quantidade	Valor		Nosso Número	109/00019756-9
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento		(-) Desconto/Abatimento		
Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 4,65					Título: 1779547 / 1		(-) Outras Deduções		
Documento: 1779547					Conceder desconto de R\$ 0,00 para pagamento até:		(+) Mora/Multa		
RC: 409 CLI: 35669 Carga: 182051 "A praça de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor."							(+) Outros Acréscimos		
							(=) Valor do Documento	1.991,94	
							(-) Valor Cobrado		
Sacado					ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300 88032001 SACO GRANDE		CNPJ: 83.598.136/0001-72		
Sacador/Avalista					FLORIANOPOLIS		SC		

## Autenticação Mecânica

ITAU

341-7


34191.09008 01975.691575 02824.810002 5 80500000199194

Local de Pagamento					ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO APOS VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU		Vencimento	22/10/2019	
Cedente					AF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98		Agência/Código Cedente	1570/28248.1	
Data do Documento	01/10/2019	Num. do Documento	1779547/1	Espécie Doc.	DM	Aceite	N	Data do Processamento	01/10/2019
Uso do Banco	Carteira	Espécie	109	R\$	Quantidade	Valor		Nosso Número	109/00019756-9
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento		(-) Desconto/Abatimento		
Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 4,65					Título: 1779547 / 1		(-) Outras Deduções		
Documento: 1779547					Conceder desconto de R\$ 0,00 para pagamento até:		(+) Mora/Multa		
RC: 409 CLI: 35669 Carga: 182051 "A praça de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor."							(+) Outros Acréscimos		
							(=) Valor do Documento	1.991,94	
							(=) Valor Cobrado		
Sacado					ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300 88032001 SACO GRANDE		CNPJ: 83.598.136/0001-72		
Sacador/Avalista					FLORIANOPOLIS		SC		

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



 <p><b>TAF DISTRIBUIDORA LTDA</b>                  RUA, VIDAL PROCÓPIO LOHN                  ÁREA INDUSTRIAL                  SÃO JOSÉ                  CEP: 88104-810                  TEL.: (48) 2106-5000</p>	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 1779547 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		
	CHAVE DE ACESSO 4219 1083 0173 5000 0198 5500 1001 7795 4715 6373 1318 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias do Atacado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190144039953 01/10/2019 03:15:42-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25223999		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 83.017.350/0001-98	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC - 35669</b>		CNPJ/CPF 83.598.136/0001-72		DATA DE EMISSÃO 01/10/2019	
ENDEREÇO <b>RODOVIA VIRGILIO VARZEA</b>		Nº 1300		BAIRRO/DISTRITO <b>SACO GRANDE</b>	
MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>		CEP 88032-001		UF <b>SC</b>	
FONE/FAX 4832380169		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 03:07:01	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/10/2019	1.991,94						

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.639,05		VALOR DO ICMS 235,04		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.991,94	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 1.991,94	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ROSELENE TEREZA DE SOUZA DE ASSUNCAO 0189779</b>		FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF <b>SC</b>		CNPJ / CPF 33.546.820/0001-32	
ENDEREÇO <b>RUA JOSE ELIAS LAURINDO 96</b>		MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>		UF <b>SC</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260135755		PESO BRUTO 275,585		PESO LÍQUIDO 264,486	
QUANTIDADE 47		ESPÉCIE S		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 275,585		PESO LÍQUIDO 264,486	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI	
30656	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL S/GAS 510 ML	22011000	060	5405	UN1	24.0000	1,0379	24,91	0,00	0,00		0,00	0,00
1304	ARROZ INTEGRAL 1KG KIARROZ	10063011	020	5102	FD10	1.0000	39,3200	39,32	16,19	2,75		17,00	0,00
1303	ARROZ PARBO 1KG KIARROZ	10063011	020	5102	FD10	7.0000	28,7900	201,53	82,98	14,11		17,00	0,00
1935	ATUM PESCADOR RALADO OLEO 170GR	16042010	000	5102	XX24	1.0000	111,4560	111,46	111,46	18,95		17,00	0,00
27422	AZEITE DE OLIVA 500 ML E VIRGEM ANDORINHA 0.5%	15091000	200	5102	XX12	1,0000	205,7760	205,78	205,78	34,98		17,00	0,00
19695	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR CHOCOLATE	19053100	000	5102	XX12	1.0000	36,3000	36,30	36,30	6,17		17,00	0,00
31473	BISCOITO RENATA AGUA E SAL 360GR	19053100	000	5102	XX20	1.0000	66,0800	66,08	66,08	11,23		17,00	0,00
31472	BISCOITO RENATA CREAM CRACKER GERGELIM 360GR	19053100	000	5102	XX20	1.0000	71,1200	71,12	71,12	12,09		17,00	0,00
1219	CAFE PILAO VACUO 500 GR TRADICIONAL	09012100	000	5102	XX20	3.0000	198,6200	595,86	595,86	71,50		12,00	0,00
16334	COLORIFICO SINHA 1,05KG	21039029	000	5102	UN1	3.0000	6,7500	20,25	20,25	3,44		17,00	0,00
2934	DOCE FRUTA LUISALVENSE SORTIDO 400G	20079910	000	5102	XX12	1.0000	32,7240	32,72	32,72	5,56		17,00	0,00
2519	FEIJAO CALDAO PRETO 1KG	07133319	020	5102	FD10	3.0000	48,8200	146,46	85,43	10,25		12,00	0,00
20	FEIJAO CALDAO VERMELHO 1KG	07133399	020	5102	FD10	3.0000	93,8400	281,52	164,22	19,71		12,00	0,00
3090	FERM QMC ROYAL 250GR PT	21023000	000	5102	UN1	6.0000	7,0883	42,53	42,53	7,23		17,00	0,00
835	FUBA SINHA MIMOSO 1KG FINO	11022000	020	5102	UN1	10.0000	1,9120	19,12	11,15	1,34		12,00	0,00
40888	M TOMATE QUERO TRAD 1,020KG SCH	21032090	000	5102	XX12	1.0000	49,2960	49,30	49,30	8,38		17,00	0,00
31784	SAL ZIZO REFINADO 1 KG	25010020	500	5102	FD15	1.0000	15,0750	15,08	15,08	1,81		12,00	0,00
32185	TRIGO PARA KIBE JUREIA 500GR	11041900	000	5102	FD12	1.0000	32,6040	32,60	32,60	5,54		17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
-----------------------------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 REDUCAO DE ICMS, CONF. ANEXO II, ART. 11, DO RICMS/SC-PRODUTOS CESTA BASICA IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIO DE ACORDO COM ANEXO III, DO RICMS/SC REDUCAO DA BASE DE CALCULO. PRODUTOS CESTA BASICA, ANEXO II, ART. 11, RICMS/SC - NroCarga: 182051 - NroPedido: 1908879 - Forma Pagto: BOLETO Vlr ICMS ST Ult Entr: 5.04, Base ICMS ST Ult Entr: 41.76, Aliq. ST Distrib: 17.00 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 434.60(21.82%) - ( VOLUME: 11+2+6+15+13 = 47 ) A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e ou filial do fornecedor.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.  
 em 01/10/19  
 Nome:  
 Cargo:  
 Assinatura:

*Jiana Andriani*  
 Administradora  
 116 21777



### Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10496.06658 50000.100045 00110.236023 1 80430000199843
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Código do Banco:</b>	104
<b>Código do ISPB:</b>	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	COPAL ALIMENTOS LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	COPAL ALIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.900.713/0001-76
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACTIC)
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	15/10/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	01/10/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.998,43
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.998,43
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.998,43

<b>Data/hora da operação:</b>	01/10/2019 14:14:38
-------------------------------	---------------------

**Código da operação:** 074506118  
**Chave de segurança:** 5H0LNWSZ35TRFURF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**COPAL** | 104-0 | RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO <b>COPAL ALIMENTOS LTDA</b>		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR <b>ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)</b>		NOSSO NÚMERO 1400000001102360-6	
VALOR DO DOCUMENTO 1.998,43		Nº DO DOCUMENTO 2008233-1	
VENCIMENTO 15/10/2019		DATA ENTREGA 1.998,43	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		CÓDIGO CLIENTE E VENDEDOR 922 / 13	

**CAIXA** | 104-0 | RECIBO DE ENTREGA

BENEFICIÁRIO <b>COPAL ALIMENTOS LTDA</b>		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR <b>ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)</b>		NOSSO NÚMERO 1400000001102360-6	
VALOR DO DOCUMENTO 1.998,43		Nº DO DOCUMENTO 2008233-1	
VENCIMENTO 15/10/2019		DATA ENTREGA 1.998,43	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		CÓDIGO CLIENTE E VENDEDOR 922 / 13	

**CAIXA** | 104-0 | 10496.06658 50000.100045 00110.236023 1 80430000199843

LOCAL DE PAGAMENTO  
Pagável em qualquer banco. Preferencialmente na Caixa Econômica.

**COPAL ALIMENTOS LTDA**

DATA DOCUMENTO 01/10/2019	NÚMERO DOCUMENTO 2008233-1	ESP. DOC DMI	ACEITE N	82900713000176	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA RS	VALOR	01/10/2019	NOSSO NÚMERO 1400000001102360-6

**ATENÇÃO SR. CAIXA:**  
 APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 6,00 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO PAGAMENTO.  
 Para 2º via e atualização de boleto, acesse:  
<http://ssegundavia.viacaixa.com.br> ou <https://bloquetoeexpresso.caixa.gov.br>  
 Pagar este título somente via banco ou lotérica  
 Após 10 dias do vencimento, inclusão no SERASA/SPC.  
 Não receber após 21 dias do vencimento.

PAGADOR: ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)  
 RODOVIA VIRGILIO VARZEZA  
 FLORIANOPOLIS  
 SACO GRANDE  
 COPAL ALIMENTOS LTDA

922  
 CNPJ/CPF : 83.598.136/0001-72  
 CEP : 88032000 SC



Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

RECEBEMOS DE COPAL ALIMENTOS LTDA

Termo de Fomento nº 027/2018 - PG 29  
NF-e

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO, NO VALOR DE: R\$ 1.998,43

Nº. 2008233

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente  
COPAL ALIMENTOS LTDA :  
RUA HERIBERTO HULSE - 4633 -  
SERRARIA - SAO JOSE - SC -  
88115-000

Telefone: 48 3246-2244  
Fax: 48 3246-0500  
E-mail: copal@copalalimentos.com.br

DANF-e  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 2008233  
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO  
4219 1082 9007 1300 0176 5500 1002 0082 3311 1954 4964

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 250018853  
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO  
CNPJ 82.900.713/0001-76

Protocolo de Autorização(Data e Hora)  
342190144043002 01/10/2019 03:33:39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC) - 922  
CNPJ/CPF: 83.598.136/0001-72  
Data da Emissão: 01/10/2019  
Logradouro: RODOVIA VIRGILIO VARZEA S/N NI  
Bairro/Distrito: SACO GRANDE  
Data da Entrada/Saída: 01/10/2019  
CEP: 88032000 Município: FLORIANOPOLIS  
Telefone/Fax: 04832614500 UF: SC Inscrição Estadual: 03:38

FATURA  
Nº Venc. Vl.  
1 15/10/19 1.998,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.869,90	246,25	0,00	0,00	1.998,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.998,43

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: -  
Frete por Conta: 9 - Sem Frete  
Código ANTT: QJN4827  
UF: SC  
CNPJ/CPF: -  
Município: -  
UF: -  
Inscrição Estadual: -  
Quantidade: 44  
Espécie: -  
Marca: -  
Numeração: 32  
Peso Bruto: 383,25  
Peso Líquido: 366,45

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	V. ST	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22776	ACUÇAR REF CARAVELAS 10X1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 2,01 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 5,74	17019900	000	5102	UN	20	2,39	47,79	0,00	47,79	5,73	0,00	12,00	0,00
64039	LEITE L VIDA LANGUIRU INTEGRAL STAMPA VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 28,32 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 63,77	04012010	520	5102	UN	240	2,91	698,09	0,00	698,09	83,77	0,00	12,00	0,00
22422	MARGARINA QUALY C/SAL 12X500GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 2,88 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 8,23	15171000	000	5102	UN	12	5,71	68,57	0,00	68,57	8,23	0,00	12,00	0,00
42787	MAS G DURO CAMPAGNA ESPAGUETE 24X500GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 35,38 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 28,10	19021900	200	5102	UN	48	4,53	217,53	0,00	217,53	36,98	0,00	17,00	0,00
46522	OLEO SOJA COAMO PET 20X900ML VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 6,62 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 18,90	15079011	500	5102	UN	40	3,94	157,50	0,00	157,50	18,90	0,00	12,00	0,00
42080	OVO VERMELHO GRANDE BANDEJA C/15 DZ VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 9,40 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 15,42	04079000	040	5102	DZ	30	4,28	128,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48087	QUEIJO PRATO FAT MULLER 8X3KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 19,24 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 55,27	04061090	000	5102	KG	21	21,93	460,58	0,00	460,58	55,27	0,00	12,00	0,00
62091	REQUEIJAO TRAD CATUPIRY 24X200GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 9,23 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 26,38	04061090	000	5102	UN	32	6,87	219,84	0,00	219,84	37,37	0,00	17,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.  
em 01/10/19

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: *Liana Andriani*  
Administradora  
CRAISC 21777

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: - Valor Total dos Serviços: - Base de Cálculo de ISSQN: - Valor do ISSQN: -

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PEDIDO: 130009989 / CARREGAMENTO: 99225 / RCA: 13 - DANIEL ROBERT ROVAS KUSTER RODRIGUES - 48 98407-3253  
CLIENTE: 922 - ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEG  
NRO. PEDIDO CLIENTE:  
NUM TRANSAÇÃO: 31807761 / COD COBRANCA: 104 - CAIXA ECONOMICA - COB BANCARIA  
MOTORISTA: RENATO DE SOUZA  
VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R\$: 110,19  
ENTREGA: RODOVIA VIRGILIO VARZEA - SACO GRANDE - SC -  
PRODUTO 62091 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 46522 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 22422 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 22776 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
PRODUTO 42080 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CFME. SEÇÃO II E III DO ANEXO 1 DO RICMS-SC.  
ICMS ISENTO CONFORME ANEXO II, RICMS-SC  
MERCADORIA DE CESTA BÁSICA CONFORME ART. 11 A DO ANEXO 2 DO RICMS-SC  
RED. DE B.C. ICMS ATACAD. E DISTRIB. CFME TRADAM. TRIBUT. DIFERENC. Nº 85000000385267. VIG. 10/2019  
ANEXO II ART. 90 E 91.

RESERVADO AO FISCO





## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	08591.06080 00007.950207 00000.254011 9 80300000229990
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS
<b>Código do Banco:</b>	085
<b>Código do ISPB:</b>	05463212
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
<b>Nome/Razão Social:</b>	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.993.268/0001-01
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	02/10/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	01/10/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	2.299,90
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.299,90
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.299,90

<b>Data/hora da operação:</b>	01/10/2019 15:16:00
-------------------------------	---------------------

**Código da operação:** 074599022  
**Chave de segurança:** U9LYALQR42SJK81

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Recibo do Beneficiário**

Beneficiário: F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 Pagador: ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO  
 Nº Documento: 1250/0001  
 Nosso Número: 00079502000000254  
 Vencimento: 02/10/2019  
 Banco: 085-0  
 Agência/Beneficiário: 0106-6/7950-2  
 Valor Documento: 2.299,90

Recebi este documento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Pagador

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.06080 00007.950207 00000.254011 9 80300000229990



085-0

**RECIBO DO PAGADOR**

Nome do Beneficiário F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0106-6/7950-2	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00079502000000254
Numero do documento 1250/0001	Contrato	CNPJ/CPF 16.993.268/0001-01	Vencimento 02/10/2019	Valor documento 2.299,90	
Pagador ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO					
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) 0106-6/7950-2					

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.06080 00007.950207 00000.254011 9 80300000229990

Local de Pagamento Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					Vencimento 02/10/2019
Beneficiário F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 16.993.268/0001-01	Agência / Código do Beneficiário 0106-6/7950-2	
Data do Documento 01/10/2019	Nº do Documento 1250/0001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 01/10/2019	Nosso Número / Cod. do Documento 00079502000000254
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 2.299,90
Instruções APOS VENCIMENTO, COBRAR: MULTA DE 2,00%					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Pagador ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO - 83.598.136/0001-72 RUA VIRGILIO VARZEA, 1300 88032001 - SACO GRANDE - FLORIANOPOLIS SC					(=) Valor Cobrado
Sacador/ Avalista					Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001250 SÉRIE 001
EMISSÃO: 01/10/2019 - DEST. / REM: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - VALOR TOTAL: R\$ 2.299,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME</b> RUA OSNI JOAO VIEIRA, 731 . - CAMPINAS - CEP:88101-270 - Sao Jose - SC TEL: (48)3035-3492	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00001250 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4219 1016 9932 6800 0101 5500 1000 0012 5010 0000 0071
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256858055</b>		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190144254781 01/10/2019 10:45:21
DESTINATÁRIO / REMETENTE ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO		CNPJ 16.993.268/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
256858055	16.993.268/0001-01
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO</b>	
CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
83.598.136/0001-72	01/10/2019
ENDEREÇO <b>RUA VIRGILIO VARZEA, 1300</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SACO GRANDE</b>
CEP <b>88032-001</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>01/10/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Florianópolis</b>	UF <b>SC</b>
FONE / FAX <b>(48)99101-9253</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256858055</b>
HORA DA SAÍDA <b>10:45:17</b>	

FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LIQUIDO	
DADOS DA FATURA		2.299,90		0,00		2.299,90	
DUPLICATAS		2.299,90		0,00		2.299,90	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
001	01/10/2019	2.299,90					

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		2.299,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299,90				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - EMITENTE				16.993.268/0001-01
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA OSNI JOAO VIEIRA		Sao Jose		SC	256858055		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. % DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3043	FRANGO COXA/SOBRE 18KG DIPLOMATA	02071400	000	5102	KG	54,00	11,50	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3039	FRANGO COXA/SOBRE S/O 18KG DANIELI	02071400	000	5102	KG	163,00	10,30	1.678,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 01/10/19

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Liana Andriani*  
Administradora  
CFA/SC 21777

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23791.55209 90000.022021 92001.318606 3 80350000230123
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Código do Banco:</b>	237
<b>Código do ISPB:</b>	60746948
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	COMERCIAL DE CARNES SILVA
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMERCIAL DE CARNES SILVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.067.931/0001-93
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC-CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEG
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72


<b>Data do Vencimento:</b>	07/10/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	03/10/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	2.301,23
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.301,23
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.301,23

<b>Data/hora da operação:</b>	03/10/2019 14:36:36
-------------------------------	---------------------


**Código da operação:** 076457137  
**Chave de segurança:** 9YQ7WX25R94A00LR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

		237-2	23791.55209 90000.022021 92001.318606 3 80350000230123			
Beneficiário <b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA</b>						
Endereço Beneficiário <b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b>				Agência/Código do beneficiário <b>1552-0 / 13186-5</b>	Moeda <b>R\$</b>	
Número do documento <b>563334/1 -1/1</b>	Data do documento <b>30/09/2019</b>	CPF/CEI/CNPJ <b>06.067.931/0001-93</b>	Vencimento <b>07/10/2019</b>	Quantidade	Nosso Número <b>09/00000220292-4</b>	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	<b>2.301,23</b>	
Pagador <b>2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC</b>						
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Cobrar juros de R\$ 5,75 por dia de atraso Após vencimento protestar em 5 dias Comissão de permanência de 0,25% ao dia Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento						
Autenticação Mecânica Recibo do Pagador						

Corte na linha pontilhada

		237-2	23791.55209 90000.022021 92001.318606 3 80350000230123			
Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGENCIA BRADESCO</b>						
Beneficiário <b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA - CNPJ:06.067.931/0001-93</b>				Vencimento <b>07/10/2019</b>		
Endereço Beneficiário <b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b>				Agência/Código do beneficiário <b>1552-0 / 13186-5</b>		
Data do documento <b>30/09/2019</b>	Nº do documento <b>563334/1 -1/1</b>	Espécie Doc <b>DW</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>30/09/2019</b>	Nosso Número <b>09/00000220292-4</b>	
Use do Banco/Convênio	Carteira <b>09</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento <b>2.301,23</b>	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Cobrar juros de R\$ 5,75 por dia de atraso Após vencimento protestar em 5 dias Comissão de permanência de 0,25% ao dia Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento						
(-) Desconto / Abatimento						
(-) Outras deduções						
(+) Mora / Multa						
(+) Outros acréscimos						
(=) Valor cobrado						
Pagador <b>2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC - CNPJ:83.598.136/0001-72</b>						
<b>RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE</b>						
<b>88032001 - FLORIANÓPOLIS - SC</b>						
Pagador/Avalista						
Código de Baixa						
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação						





**COMERCIAL DE CARNES SILVA**

COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA  
 RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 - ARIRIU  
 CEP 88130-000 - PALHOCA \ SC  
 Fone (48)3342-0551  
 ccs@carne Silva.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL

Nr 563334

Série 1  
 0-Entrada 1  
 1-Saída

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4219 0906 0679 3100 0193 5500 1000 5633 3413 9796 525:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190143848670 30/09/2019 18:09:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

CNPJ  
 06.067.931/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 254700853

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC (2333)

CNPJ / CPF

83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSAO

30/09/2019

ENDEREÇO  
 RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300

BAIRRO / DISTRITO

SACO GRANDE

CEP

88032-001

DATA SAÍDA / ENTRADA

30/09/2019

MUNICÍPIO  
 FLORIANOPOLIS

FONE / FAX

(48)3261-4508

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:00:53

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/1	07/10/2019	2.301,23						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.342,30	161,08	0,00	0,00	2.301,23
DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.301,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CÓD ANT T	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
0 - Emitente					

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
145					

DADOS DOS PRODUTO/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	CST	UND	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11		ACEM MOIDO CONGELADO BOVINO	02023000	5102	020	KGS	50	13,90	695,00	405,39	48,65	0,00	12	0,0
107		MUSCULO TRASEIRO RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	45,3	14,90	674,97	393,71	47,25	0,00	12	0,0
137		PATINHO EM BIFE RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	49,8	18,70	931,26	543,20	65,18	0,00	12	0,0

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 30/09/19

Nome:  
 Cargo:  
 Assinatura: Diana Andriani Administradora CRAISC 21777

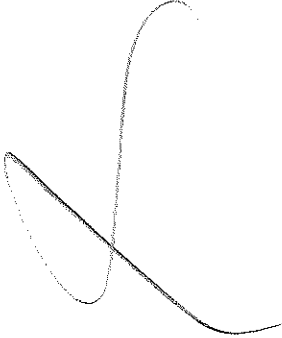
DADOS ADICIONAIS  
 -5: 5daf40a2dd9d67c929004246d2c35ce5  
 e de calculo ICMS reduzida em: 41,67% produtos da cesta basica cfe RICMS-SC/01 - Anexo 2 - Art. 11 e Art 12 - B (carnes bovinas) aprox R\$: 96,65(Fed) R\$: 276,15(Est) R\$: 0,00(Mun) Fonte: IBPT-ca7gi3

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2600 / 00000015393-1
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	FLORENTINO PFLEGER
<b>CPF/CNPJ:</b>	471.342.679-20
<b>Valor:</b>	R\$ 2.665,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	08/10/2019 16:48:22
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00133512
<b>Chave de segurança:</b>	K06GXHJ2JSS510J2

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

MODELO 4 - SÉRIE 45

EMITENTE: FLORENTINO PFLEGER -

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: ESTRADA GERAL VARGINHA, SN

SAÍDA  ENTRADA

NÚMERO

ENDEREÇO: RANTO AMARO DA IMPERATRIZ

UF: SC  
CEP: 8140-000

CNPJ / CPF: 471.342.679-20

289215

TELEFONE: (51) 2456225 FAX(DDD):

INSCRIÇÃO RSP: 01.003.048-4

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/01/2020

TIPO DE OPERAÇÃO: Venda

EMITENTE / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: Associação Octaviana p/ Integração do Grço-Açu  
R. Virgílio Veiga, 1300 - Joo Grande  
Criciúma

CNPJ / CPF: 83.598.136/0001-72

DATA EMISSÃO: 08/10/2019

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Insc

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

DESCRÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.ICMS
cebola	Cx	5	80,00	400,00	
tomate	Cx	5	57,00	285,00	
Abóbora	Cx	2	45,00	90,00	
Chuchu	Cx	4	45,00	180,00	
Pepino	Cx	2	50,00	100,00	
banana	Cx	1	55,00	55,00	
Beterraba	Cx	3	50,00	150,00	
Batata Doce	Cx	3	40,00	120,00	
Banana	Cx	5	45,00	225,00	
Banana	Cx	5	45,00	225,00	
Maca	Cx	5	45,00	225,00	
Acilga	UN	16	4,00	64,00	
Repolho	UN	24	4,00	96,00	
Alface	UN	150	1,40	210,00	
Tempero Verde	UN	200	1,20	240,00	

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 08/10/19  
Nome:   
Cargo:   
Assinatura:   
Liana Andriani  
Administradora  
CRA/SC 2177

RECOLHIMENTO DO ICMS (IDENTIFICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 2.665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL: Florentino Pfleger	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL	ESPECIE	MARCA	MUNICÍPIO: Mo Amaro Imperatriz	UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MODELO			NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS



CONTROLE DE ENTREGA SEMANAL DE FRUTAS E VERDURAS						
DIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
27/08/2019	Cebola	CX	1	R\$ 80,00	R\$	80,00
	Tomate	CX	1	R\$ 57,00	R\$	57,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 50,00	R\$	50,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Repolho	CX	8	R\$ 4,00	R\$	32,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$	42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$	48,00
03/09/2019	Cebola	CX	1	R\$ 80,00	R\$	80,00
	Tomate	CX	1	R\$ 57,00	R\$	57,00
	Pepino	CX	1	R\$ 50,00	R\$	50,00
	Abóbrinha	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Batata Doce	CX	1	R\$ 40,00	R\$	40,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$	16,00
	Acelga	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$	16,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$	42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$	48,00
10/09/2019	Cebola	CX	1	R\$ 80,00	R\$	80,00
	Tomate	CX	1	R\$ 57,00	R\$	57,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 55,00	R\$	55,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$	16,00
	Acelga	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$	16,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$	42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$	48,00
17/09/2019	Cebola	CX	1	R\$ 80,00	R\$	80,00
	Tomate	CX	1	R\$ 57,00	R\$	57,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 50,00	R\$	50,00
	Batata Doce	CX	1	R\$ 40,00	R\$	40,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Abóbrinha	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$	45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$	16,00
	Acelga	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$	16,00

	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
24/09/2019	Cebola	CX	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
	Tomate	CX	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Pepino	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Batata Doce	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Acelga	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
					<b>R\$ 2.665,00</b>

Florentino Pflieger / CPF: 471.342.679-20

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1011 / 003 / 00000469-0
<b>Nome destinatário:</b>	VANDERLEIA BENDA TELES ME
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 1.043,50
<b>Data de débito:</b>	11/10/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	11/10/2019 12:10:18
<b>Código da operação:</b>	111210
<b>Chave de segurança:</b>	G1CKE04GEKYQPA2G

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONTROLE DIÁRIO DE ENTREGA DOS PÃES				
DIA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
02/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
03/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
04/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
05/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
06/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
09/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
10/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
11/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
12/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
13/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
16/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
17/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
18/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
19/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
20/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
23/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
24/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
25/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
26/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
27/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
30/09/2019	100	R\$ 0,50	R\$	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>2100</b>		<b>R\$</b>	<b>1.050,00</b>

Vanderléia Benda Teles  
CPF: 07.674.048/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: SETEMBRO/2019 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino

PROFESSOR:

ÁREA/OFCINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X
2	O	P	P	P	P	P	Á	O	P	P	P	P	P	Á	P	P	P	P	P	P	Á	O	P	P	P	P	P	Á	O	P
3	M	P	X	X	P	P	B	M	P	X	X	P	X	B	X	X	X	X	X	X	B	M	P	X	X	X	X	B	M	P
4	I	X	P	X	P	X	A	I	X	P	X	P	X	A	X	X	X	X	X	X	A	I	X	X	X	X	X	A	I	X
5	N	X	P	X	X	X	D	N	X	P	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	D	N	X	X	X	X	X	D	N	X
6	G	F	F	P	P	F	O	G	F	F	P	P	P	O	F	F	F	F	F	F	O	G	F	F	F	F	O	G	F	
7	O	P	X	P	X	P	O	O	P	X	P	X	X	O	P	X	P	X	X	X	O	P	X	P	X	P	X	O	P	X
8		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
9		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
10		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
11		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
12		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
13		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
14		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
15		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
16		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
17		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
18		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
19		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
20		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
21		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
22		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
23		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
24		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
25		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
26		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
27		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
28		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	
29		X	P	X	P	X			X	P	X	P	X		X	P	X	X	X			X	P	X	P	X			X	









**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

Data: 14/08/2019  
Nº do empenho : 9135/19  
Ordinário  
Processo :

**Nota de Empenho**

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianopolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	4.203.778,44
Suplementações:	2.900.000,00	Valor do empenho :	12.300,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	7.030.000,00	Total ( B ) :	4.216.078,44
		Saldo ( A - B ) :	2.813.921,56

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC UF: SC  
 Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS  
 C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1  
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 7ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 12.300,00

Fica empenhada a importância de 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

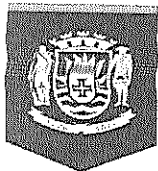
Fundamento legal : 27/2018 Data : 29/03/2018  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm. Data Pagamer

*Marcia C. de Souza*  
Matr. 00035-0  
FPM/SC

*Maurício Fernandes Pereira*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.095/2017

Responsável pela Emissão Recibo do Credor Ordenador da Despesa Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda  
(com carimbo)



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 16/10/2019		
Organização da Sociedade Civil: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 9135/19			
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00	Data de pagamento: 05/09/2019		
<b>Categoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 027/PMF/SME/2018			
<b>Modalidade:</b>			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 027/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 07 da Alimentação			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) se for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 12.300,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
<b>Total:</b>	RS 12.300,00
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Alimentação:	RS 12.300,00
<b>Total (1):</b>	RS 12.300,00
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	Não há
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	
<b>Total (1+2+3)</b>	RS 12.300,00
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA



7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)



## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347, de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 18/10/19.

- ( X ) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº : 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano  
MATRÍCULA Nº : 12403-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº : 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº : 16032-6  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA Nº : 21305-5  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de janeiro de 2019

15.2

processo nº 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 053/2003 CMF. Resolve, Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor Adelson Fuch, matrícula nº 17628-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referida ao 1º subsídio, vencido em 10/03/2012, Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Raquel Pacheco da Sousa Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.351/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASER, matrícula nº 21140-7, como Presidente; SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária; SANDRA REGINA ENGERKE, matrícula nº 15017-7, DÊNE FERREIRA DE FRANCO, matrícula nº 12675-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 3º DO DECRETO Nº 17351/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes do comissão executora estas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e serão consideradas as funções que ocupam e serão consideradas as atividades de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.351/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIVIANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21905-5, como Presidente; TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 36032-5, como Secretária; TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-0, SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVA-40, matrícula nº 12403-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE INDICIONAMENTO E AVALIAÇÃO DE LUGAR 33 ORGANIZACIONAL SOBRE O CENÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes do comissão executora estas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e serão consideradas as funções que ocupam e serão consideradas as atividades de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração**

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão executora estas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e serão consideradas as atividades de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.351/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SÍRIONE MARIA AVILA FACHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente; CRISTIANE CARVALHO, matrícula nº 13395-7, como Secretária; CRISTIANE SCHIAFFELI, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGERKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE INDICIONAMENTO E AVALIAÇÃO DE LUGAR 33 DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMBL - ART. 4º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes do comissão executora estas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e serão consideradas as funções que ocupam e serão consideradas as atividades de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio do Conselho Julgador do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM nº 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Capitão Almirante Gastaldi e 2º - Associação dos Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACEFI. Informa que a Ata de Análise Recursos e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírito Almirante Gastaldi apto a celebrar contrato de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL



CX Nº 13495-0174/2018-48795-MF

Florianópolis, 01 de Julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Assunto: Matriz de Base da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Procedo a publicar

1. Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pelo Decreto Municipal nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de acompanhar e avaliar o andamento das atividades das Unidades Educacionais da RMBL (Cidade II), Compõe-se por membros, desde logo que a vida da obra a que se refere o art. 4º, § 2º do presente Decreto, até o termo final da execução, sendo o prazo de duração de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, que se inicia a execução e a redução de despesas.

2. Objeto o que fazemos a presente disponibilizar a transparência para todos os cidadãos e cidadãs.

Atenciosamente,

*M. A. B. P.*  
MARCÍO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PRAÇA DA PRAIA, 17, CEP: 88012-900, FONE: (47) 3121-2100

Este documento foi publicado em 01/07/2018 às 14:05:00 horas. Endereço eletrônico: [www.floriano.org.br](http://www.floriano.org.br)



**ANEXO XV (15)**  
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada n°:	Data: 16/10/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE)n°: 9135/19	
Valor da Liberação: <b>R\$ 12.300,00</b>	Data: 05/09/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 027/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente a parcela n°: <b>07/ALIMENTAÇÃO/2019</b>	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal n° 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):**

*reserva*

---

---

---

---

**RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):**

*reserva*

---

---


---

---

Assim sendo, concluo pela  **APROVAÇÃO**  **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 17/01/2020

  
Setor de Prestação de Contas ou Afins  
Daniele de Alarcão Novaes  
Matrícula – 44620-3





ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº. 20.04.2020/SME/GAB/SETOR DE PARCERIAS ✓	Data: 20/04/2020 ✓	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE INTEGRAÇÃO DOS CEGOS - ACIC ✓		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME ✓		
Nota de Empenho (NE) nº:9135/2019 ✓	Data: 14/08/19 ✓	
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00 ✓	Data: 05/09/19 ✓	
<b>Categoria</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 027/18 ✓		
<b>Modalidade:</b>		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 017/18 ✓		
Esta Prestação é referente a parcela nº.7º /ALIMENTAÇÃO/2019 ✓		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:


**RESTRIÇÕES:** Não há  
**RECOMENDAÇÕES:**

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jobel Silva Furtado Filho  
CRC nº 02794/2-2 - Matrícula nº 7180-3

  
Sandro José da Silva  
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

**De Acordo,**

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
Gestor (a) da Unidade